

Dos Deveres: Uma Análise de Suas Finalidades Educacionais e Políticas

De Officiis by Cicero: an analysis of his educational and political purposes

Gabriel Mingareli Cavalini¹

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

gabrielcavalini@hotmail.com

José Joaquim Pereira Melo²

Universidade Estadual de Maringá

pereirameloneto@hotmail.com

Resumo: Este estudo tem por objetivo discutir a formação do cidadão romano proposta por Marco Túlio Cícero (106 – 43 a.C.) em *Dos Deveres*. Inicialmente, apresenta-se um panorama geral de *Dos Deveres*; na sequência, uma análise do papel das virtudes no processo formativo do homem romano e, finalmente, discute-se a finalidade política de sua proposta de formação. Para o autor, a virtude por excelência é a honestidade, caracterizada como a regra suprema da moral, que louvável por si própria, deve ser buscada acima de todas as coisas. A dimensão honesta dos atos humanos é composta por quatro virtudes relacionadas à razão, a saber: a sabedoria, a justiça ou generosidade, a grandeza de alma e o decoro. Cada uma delas pressupõe deveres que o homem deve cumprir para viver em sociedade. Por fim com isso, o autor erige o paradigma do homem político, que, com base em um sistema rígido de valores morais e em plena sintonia com as responsabilidades para com a sociedade, poderia restaurar a República permeada pela corrupção.

Palavras-chave: Cícero; Educação; Deveres.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Paraná.

² Universidade Estadual de Maringá, Maringá, Paraná.

Abstract: This study aims to discuss the formation of the Roman citizen proposed by Marco Túlio Cícero (106 – 43 BC) in *De Officiis*. Initially, an overview of *De Officiis* is presented; then, an analysis of the role of virtues in the formative process of the Roman man and, finally, the political purpose of his formation proposal is discussed. For the author, the virtue par excellence is honesty, characterized as the supreme rule of morality, which, praiseworthy in itself, must be sought above all things. The honest dimension of human acts is composed of four virtues related to reason, namely: wisdom, justice or generosity, greatness of soul and decorum. Each of them presupposes duties that man must fulfill in order to live in society. Finally, the author erects the paradigm of the politician, who, based on a rigid system of moral values and in full harmony with the responsibilities towards society, it could restore the Republic permeated by corruption.

Keywords: Cicero; Education; Duties.

Cícero e *Dos deveres*

A formação humana é uma realidade desafiadora que atrai a constante preocupação de teóricos, educadores e estudiosos de várias áreas do conhecimento além da educacional, como a ética e a filosofia. Frente a isso, dedicamo-nos à análise das reflexões de Marco Túlio Cícero (106 – 43. a.C.), um dos grandes pensadores que defenderam um itinerário formativo para o cidadão romano. De sua perspectiva, a preparação moral desse cidadão o qualificaria para atuar no reordenamento da sociedade romana, em crise no século I a. C.

Herdeiro de grandes pensadores gregos e romanos, ele deu sequência à discussão de uma das grandes questões da humanidade: como o homem deve ser, viver e agir? Assim, fundado na mentalidade prática romana, ele elaborou uma proposta de formação para a ação, para a dimensão prática da vida, abordando premissas morais, éticas, políticas e sociais essenciais para o bem viver em sociedade e para uma boa prática política. Essa proposta está contida em seu último escrito filosófico, *Dos Deveres*, que, datado de 44 a. C., foi dedicado ao filho Marco Cícero, que estudava em Atenas e, sob orientação do peripatético Crátipo, buscava aprofundamento nos domínios da filosofia e das letras.

Nesse livro, ao mesmo tempo em que expôs um ideário que, segundo seu pensar, levaria à formação do homem ideal para República, ele priorizou a discussão sobre os valores éticos e morais prezados pela sociedade romana, os quais, para ele, eram fundamentais para a formação do homem de Estado.

Diferentemente de boa parte de seus escritos, que são diálogos, *Dos Deveres* tem a forma de uma longa epístola na qual ele expõe reflexões e conselhos a respeito de virtudes cívicas morais. Distribuindo o assunto em três livros, ele tinha como objetivo conscientizar o filho, Marco Cícero, da necessidade da preservação e da vivência dos valores romanos.

Em primeiro lugar, ele considerava que esses valores estavam sendo corrompidos na sociedade romana e o resultado disso seria a liquidação da República. Em segundo lugar, o fato de o filho estar estudando em Atenas, centro do pensar filosófico de então, poderia levar o jovem Marco a se envolver sobremaneira com valores gregos, colocando em desapareço valores romanos.

Suas reflexões, embora dirigidas ao filho, incorporavam valores universalistas. Ele colocava em pauta conceitos e práticas que deveriam ser comuns a todos os homens, especialmente aos jovens dos setores dominantes romanos, cuja posição social os autorizava e, em certa medida, os obrigava a viver a carreira política. Assim, por seu caráter universal, eram direcionadas não apenas os jovens, mas também àqueles cujo espírito era voltado para a causa pública.

Nesse exercício filosófico-pedagógico, fica evidente sua intenção de acompanhar e completar a educação do filho e lembrá-lo da importância da preservação e do cultivo dos valores pátrios. Mesmo que o filho estivesse em Atenas, centro da filosofia, entendeu Cícero que era necessário agregar à formação dele preceitos práticos, uma ética prática, e, assim, levá-lo a preservar e a perpetuar a essência cultural romana. Ou seja, preparado como um autêntico cidadão romano, ele estaria pronto a contribuir para o reordenamento da República em crise. A este respeito, afirmou Cícero no início de sua epístola:

Mas, como tivesse decidido escrever-te algo neste momento, e muitas coisas depois, quis começar de preferência por aquilo que fosse mais conveniente à tua idade e à minha aptidão. Pois, embora tenham sido discutidos acurada e abundantemente, na filosofia, diversos assuntos não só graves como úteis, parecem muito amplos aqueles que, a propósito dos deveres, foram transmitidos e prescritos por ela (CÍCERO, 1999, p.5).

Nos dois primeiros livros de *Dos Deveres*, Cícero seguiu o método de Panécio (185 – 110 a.C.), o que é um indicativo de que ele foi influenciado, preferencialmente, pelos estoicos, escola à qual Panécio era afiliado, mas não como mero repassador de ideias e sim, conforme lhe era peculiar, como um pensador que tirava de suas fontes o que fosse mais afinado com seu pensar. A esse respeito, afirmou o filósofo: “[...] neste momento e nesta questão seguimos, pois, preferencialmente os estoicos, não como intérpretes, mas, conforme costumamos, tirando de suas fontes e segundo o nosso tirocínio e arbítrio aquilo que nos aprouver” (CÍCERO, 1999, p.6).

Embora tenha se baseado no tratado de Panécio, que propunha o abandono de uma ética prática em favor de um plano especulativo, de contemplação filosófica, Cícero, deu tônica a uma ética prática, a uma ética a ser aplicada na República (ROCHA PEREIRA, 1985), e, assim, atendeu ao espírito romano voltado para a administração, para o imediatismo e para as campanhas militares. Independentemente da influência ou da orientação encontradas no modelo grego, suas reflexões, não se pode negar, têm um valor próprio que se expressa na originalidade do tratamento que deu às questões e ao homem de então, ganhando perenidade no tempo.

Vale lembrar que a produção de *Dos Deveres* e o momento histórico em que ocorreu têm sido alvo de polêmicas e controversas, especialmente quanto às circunstâncias que orientaram e deram tom a esse tratado e à necessidade de entendê-lo em seu nascedouro. De modo geral, quando se considera o cenário em que se deu essa produção pode-se inferir que a redação dos três livros de *Dos Deveres* ocorreu rapidamente. Fazia pouco tempo que Cícero iniciara uma luta contra Marco Antônio (83 – 30 a.C.) por considerar que este estava exprobrando a política e a moral do sucessor de César (100 a. C. – 44 a. C.), o que punha em descrédito e desrespeito a República romana.

Segundo as considerações de Luiz Feracine (2011), o ritmo intenso dado à redação estava relacionado ao clima de insegurança e de medo que Cícero estava vivenciando. A crise política em Roma pode ter influenciado negativamente a redação do texto, que, segundo o estudioso, não apresenta a mesma “elegância” das reflexões que o antecederam e tem constantes repetições. Em contraposição a essa argumentação, Angélica Chiapeta (1999) refere-se à situação conflituosa de Roma como um elemento que o afastou de suas atividades políticas e lhe deu certa tranquilidade intelectual que, por conseguinte, lhe ofereceu a possibilidade de redigir seus escritos, mesmo que ele mencione certa amargura e, por vezes, solidão decorrentes do afastamento forçado da vida pública pelas ações políticas de Marco Antônio.

Vale considerar que, independentemente da situação, Cícero reconhecia que seu trabalho teórico poderia pôr em tela as vicissitudes políticas, uma vez que propunha um alinhamento ético -moral para as atividades políticas da República. Isso fica plasmado nos pressupostos e valores defendidos em *Dos Deveres*, os quais, de sua perspectiva, podiam responder às necessidades daquela sociedade em crise, no sentido de recompor um modelo político em franca decadência.

Cícero expôs um tempo de genuína ambiguidade política: a dificuldade de se buscar uma decisão moral caminhava junto com a ambiguidade moral dos homens romanos, razão pela qual, ao mesmo tempo, da perspectiva de um homem preocupado e voltado para o Estado, ele desenvolveu conceitos políticos e éticos próprios da mentalidade romana. Fundado em suas experiências, enquanto político e filósofo, ele congregou a ação política e a reflexão filosófica, revertendo o resultado a seu interesse de sustentar os princípios republicanos em franca decadência.

Virtudes e Deveres

Em *Dos Deveres*, Cícero discutiu os deveres que considerava indispensáveis ao homem em todos os momentos de sua vida. Contudo, por mais que ele afirmasse que os preceitos do dever se aplicariam à vida como um todo, o que de fato lhe interessava era o comportamento dos homens em sociedade, apresentado como a condição natural e melhor para a vida humana (CHIAPETA, 1999).

Dessa forma, podemos considerar que, em *Dos Deveres*, o autor expõe o sistema ético de seu tempo, mas com limitação, propósito e direção bem determinados. Seu objetivo não foi definir a consciência moral do homem sábio, mas, sim, os deveres específicos por meio dos quais seu filho poderia pôr em prática a verdadeira sabedoria. Em outras palavras, o texto se constitui como um diretório para um jovem romano

pertencente ao setor dominante da sociedade romana para que, quando estivesse na esfera do poder e lhe fossem atribuídas tarefas políticas, exercesse com dignidade e honra as virtudes cardeais necessárias ao bom exercício da cidadania romana.

O filósofo iniciou seu tratado procurando definir o que seria o dever: “parece conveniente, então, já que toda uma discussão sobre o dever está por vir, definir antes o que seja esse dever” (CÍCERO, 1999, p.7). Nessa definição, Cícero apresentou a divisão estabelecida pelos estoicos entre dever perfeito e dever médio. Dever perfeito, ou também chamado de direito, era o dever correto e absoluto que só se encontra no sábio. O dever médio, por sua vez, era aquele cuja motivação pode ser apresentada como uma espécie de razão provável, constituindo-se como dever comum e evidente, cultivado por muitos homens por pura bondade de caráter e progresso nos estudos (CÍCERO, 1999). Foi exatamente desse segundo dever que Cícero falou em seu livro.

Afirma o arpinate: “Portanto, os deveres que examinamos nestes livros são, dizem os estoicos, como que coisas honestas secundárias, próprias não apenas dos sábios, mas de todo o gênero humano. Assim, atraem todos aqueles que possuem uma índole virtuosa” (CÍCERO, 1999, p.133).

Cícero deu relevância aos deveres ou às obrigações decorrentes da honestidade. Esta, que é considerada uma grande novidade do autor, seria a grande virtude por meio da quais se atingiria o supremo bem. Para o autor, a honestidade é a regra suprema da moralidade: louvável por si própria, deve ser buscada acima de todas as coisas. Cícero mostrava, com isso, que a virtualidade da honestidade advinha da semelhança ou da compatibilidade do ato realizado com a natureza do agente. Isso significa que, levando em consideração que esse ser operante é racional, a dimensão honesta resulta na adequação ou na conformidade da ação praticada com a natureza específica de seu agente, isto é, a razão (FERACINE, 2011). O ato honesto, portanto, equivale a ser racional, da mesma forma que o seu contrário se configura como deformação ou torpeza.

Dessa maneira, diferentemente dos animais cujas ações são motivadas por um instinto cego que os impulsiona e os dirige, a causa dos movimentos do homem é a razão, que se abre em dois ramos: a inteligência e a vontade. Enquanto o intelecto contempla o objetivo, a vontade vislumbra a dimensão do bem. Logo, em uma mesma ação honesta, o intelecto descobre sua adequação com a natureza, ao mesmo tempo em que a vontade se deixa cativar pela dimensão de valor. Por isso, a moralidade significa a identificação com um valor que agrega, enobrece e dignifica a ação humana, o que faz o agir honesto promover uma realização de sua natureza (FERACINE, 2011).

Cícero disserta sobre os princípios naturais da honestidade, ou seja, sobre as origens ou as causas da dimensão honesta das ações humanas. Tais princípios configuram-se nas quatro virtudes do agir racional, a saber: a sabedoria, a justiça ou generosidade, a grandeza de alma e o decoro. Cícero as põe em tela nos seguintes termos:

Mas tudo o que é honesto nasce de uma de quatro partes. Com efeito, consiste ou no discernimento e na apreensão do verdadeiro, ou na manutenção da sociedade dos homens,

e, atribuindo-se a cada um o que é seu, na fé dos contratos, ou na grandeza e resistência do ânimo elevado e invencível, ou na ordem e medida de todas as coisas feitas e ditas, nas quais encontram a modéstia e a temperança (CÍCERO, 1999, p.11).

Embora essas quatro virtudes donde emanam o honesto e o dever estejam unidas e entrelaçadas, nascem de cada uma delas gêneros diferentes de deveres (CÍCERO, 1999). O efeito dessa indicação é que a moralidade não é uma forma vazia, indiferente a qualquer conteúdo, mas se manifesta por tendências e leis diferenciadas, as quais têm objetivos e fins próprios. Explorar, portanto, um a um, todos os deveres tem, por único efeito, fazer manifestar a Natureza em toda a sua plenitude (VALENTE, 1984).

No exercício para compreender as virtudes proclamadas por Cícero, suas reivindicações e seus atributos, iremos investigar os conceitos e os deveres que ele relaciona a cada uma delas em sua proposta de prescrever e assentar as bases da moral em que a República romana deveria estar alicerçada.

Sabedoria

A primeira virtude a que Cícero se refere em seu livro é a sabedoria, em grego, *sophia* (Σοφία). Tal virtude consiste no discernimento e na apreensão do verdadeiro, ou melhor, no conhecimento das coisas divinas e humanas e das causas pelas quais as coisas são conservadas. Essa busca da verdade é o mais natural dos quatro princípios do homem: “[...] somos todos arrebatados pela ânsia de conhecimento, campo em que julgamos belo mostrar-nos excelentes; ao contrário, dizemos que é mau e torpe afastar-se dele, errar, ignorar, ser ludibriado” (CÍCERO, 1999, p.12).

Ressalta o autor que, nessa busca da verdade, ao mesmo tempo natural e honesta, dois vícios precisam ser evitados: o primeiro é o de tomar as coisas desconhecidas por conhecidas sem uma adequada reflexão preliminar; o segundo é o de aplicar excessivos esforços em coisas obscuras e difíceis ou, até mesmo, desnecessárias (CÍCERO, 1999). Em suas considerações sobre os dois vícios, a primeira reflete sua aversão ao dogmatismo, que tornou a tradição acadêmica cética agradável a seus olhos. A segunda reflete seu posicionamento diante das prioridades romanas, o que o levou a justificar seus escritos filosóficos com sua involuntária exclusão da vida pública e com uma certa esperança de contribuir para que seus concidadãos de uma outra forma compreendessem o exercício do poder (CHIAPETA, 1999):

[...] talvez devamos perdoar aqueles que não se dedicam à República, mas, com excelente engenho, entregam-se ao estudo, e aqueles que, impedidos por má saúde ou outra causa grave qualquer, se afastem dos negócios públicos deixando a outros o poder e a honra de administrá-los. Contudo, não merecem elogios e sim censuras os que, alegando desprezar o que a maioria cobiça, isto é, cargos e magistraturas, não apresentam nenhuma justificativa para isso (CÍCERO, 1999. p.37).

Precaver-se contra esses vícios pressupõe certa medida nos estudos, que a pessoa não se descuide dos negócios públicos e privados, ou seja, que o amor ao aprendizado não a isole da vida ativa. A virtude da sabedoria seria superior porque é básica e orientadora, isto é, inclui a compreensão da comunidade cósmica – pré-requisito para a ação. Logo, se essa parte é a mais importante, os deveres que daí decorrem também são os mais importantes. Portanto, a parte mais valiosa da sabedoria é aquela que apresenta uma dimensão prática (CHIAPETA, 1999).

Na concepção de Cícero, é necessário tornar social o fruto do estudo pessoal, uma vez que toda a dignidade da virtude se conjuga à ação. Toda a contemplação da Natureza, se não for motivada por uma determinada ação, ficará mutilada e incompleta; por isso, na escolha dos deveres, sobressai o tipo de dever que se orienta para a comunidade: “[...] todo dever que promova a união dos homens e proteja a sociedade será anteposto ao que protege e promove o conhecimento e a ciência” (CÍCERO, 1999, p.76).

Communitas

Cícero divide a segunda virtude em duas partes: “[...] a justiça, em que o esplendor da virtude atinge o ponto máximo e a partir da qual os homens são chamados bons, e, vinculada a ela, a benevolência, que também pode ser chamada bondade ou liberalidade” (CÍCERO, 1999, p.13). Ambas são apresentadas como partes de uma única e mesma virtude: a *communitas*, sentimento da comunidade humana e das obrigações daí resultantes (VALENTE, 1984). Tal virtude teria uma diferença em relação à da sabedoria, que se refere ao discernimento e à apreensão do verdadeiro por meio do estudo, o que não significa que não haja a necessidade de se tornar social. A *communitas*, por sua vez, diz respeito às obrigações de preparar e conservar os meios graças aos quais a vida ativa se mantém. Com base nela, a sociedade dos homens não apenas seria salvaguardada, como também se sobressairia a excelência e a magnanimidade. Com efeito, por mais que muitos homens se dediquem ao estudo da Natureza e aos objetos dignos de apreciação, nenhum seria tão ávido diante de um perigo anunciado contra a pátria ou renunciaria à obrigação de defendê-la para se dedicar unicamente a suas reflexões, pois, antes de qualquer esforço ou dever para com o conhecimento, vêm os deveres para com a justiça (CÍCERO, 1999). Os deveres oriundos da segunda virtude, portanto, superam os da primeira, pois o princípio inicial da vida do espírito, ou seja, o impulso natural que os homens compartilham com os outros animais, é a vida ativa.

No que se refere à justiça, virtude com base na qual os homens podem ser considerados bons, o primeiro dever é não prejudicar ninguém senão quando provocado por uma injúria. Esse dever pode se converter em injustiça de dois modos: por meio da prática da injustiça ou quando, podendo evitá-la, a pessoa não o faz. A injustiça ocorre, portanto, por alguma perturbação de ânimo normalmente passageira, como quando o medo de ser vítima toma a dianteira, ou de propósito e caso pensado quando se abandona aqueles a quem se deveria proteger, seja pelo receio de provocar inimizades, seja por negligência, preguiça ou avareza.

O segundo dever imposto ao homem no que diz respeito à justiça é utilizar os bens comuns em benefício dos bens comuns e os bens privados em benefício próprio. Segundo o filósofo, bens comuns são aqueles que a Natureza concebeu para uso geral, tais como: “não vetar água corrente; permitir que outros acendam fogo ao nosso; ajudar com bons conselhos a deliberação daquele que o desejar: essas são coisas comuns, úteis a quem as recebe sem ser molestas a quem as dá” (CÍCERO, 1999, p.28-29). Esses bens comuns, no sentido mais jurídico, são os que não se acham ocupados por ninguém; em um sentido mais amplo e espiritual, os bens comuns conduzem à noção de deveres comuns que formam a contextura da vida em sociedade, isto é, a noção de que não pertencemos a nós mesmos, mas à pátria e aos amigos, de modo que somos todos devedores uns para com os outros na prestação de serviços (VALENTE, 1984). Os bens privados, por sua vez, não o são por Natureza, mas por fatores externos, como o direito do primeiro ocupante, o direito de conquista, uma lei, contratos, sorteios, dentre outros (CÍCERO, 1999). Cícero tentou conciliar a sociabilidade natural do homem – raiz da segunda virtude –, com a noção de propriedade privada, que deve ser defendida por aqueles que administram os assuntos públicos (CHIAPETA, 1999).

Como a Natureza não prescreve os bens específicos de cada um, a propriedade particular repousa inteiramente sobre os compromissos do homem para com o próprio homem, isto é, sobre a fidelidade dos mesmos (VALENTE, 1984). Isso quer dizer que, para Cícero, o fundamento da justiça é a *fides* (fê), ou seja, a sinceridade e a constância em palavras e acordos. Desse modo, imitando os estoicos, ele explica que *fides* (fê) vem de *fiat* (faça-se), porque se faz o que foi dito (CÍCERO, 1999).

Estabelecidos os dois tipos de injustiça e mostrando em que consiste a justiça, o filósofo aponta quais são os deveres que cada circunstância determina.

Primeiramente, menciona o fato de que alguns deveres, sob certas circunstâncias, podem ser modificados. Um exemplo é o das promessas, que várias vezes se tornam inúteis ao beneficiário ou a quem se prometeu, pois, ainda que muitas coisas se configurem honestas por Natureza, tornam-se, conforme as diferentes circunstâncias, desonestas (CÍCERO, 1999). Assim, não deverão ser mantidas promessas que prejudiquem mais do que favoreçam o destinatário, visto que não é contrário ao dever antepor o bem maior ao bem menor.

O autor aborda um segundo aspecto fundamental a ser preservado pela República: o dos deveres referentes à guerra, que, para ele, deveria ser empreendida unicamente em vista da paz para que todos os cidadãos pudessem viver com justiça. Ele identifica dois tipos de conflitos: por discussão e por violência. O primeiro deve ser preferido, mas, se não for possível, é necessário que se recorra ao segundo para que a paz e a justiça possam ser garantidas. Do mesmo modo, quando se combate pelo domínio, é necessário preservar e ter por fim unicamente a paz (CÍCERO, 1999). Assim, “lançar-se temerariamente à batalha e ir às mãos com o inimigo é comportamento desumano, semelhante ao das feras; mas, quando as circunstâncias o exigem, deve-se arrostar o adversário, antepondo a morte à servidão e à desonra” (CÍCERO, 1999, p.41). Logo, todo conflito é justificável à medida que permite viver pacificamente, ou seja, livrar-se da ameaça, pois continuar na guerra seria permanecer na ira.

Além da justiça, considerada fundamental na compreensão da *communitas*, Cícero também atribui valor à generosidade. Também chamada de beneficência, essa virtude é plenamente conforme a natureza humana, embora exija certas precauções.

Uma delas é o cuidado para que a beneficência não prejudique aqueles aos quais queremos fazer o bem, pois quem prejudica aqueles que dissimula querer beneficiar não pode ser considerado benfeitor; pelo contrário, deve ser visto como um lisonjeador danoso para com quem estabeleceu esse tipo de relação. Do mesmo modo, “[...] quem prejudica uns para ser liberal com outros comete injustiça tanto quanto se convertesse em sua propriedade os bens alheios” (CÍCERO, 1999, p.25).

Outra precaução é zelar para que a generosidade não seja maior que nossas próprias possibilidades, pois aqueles que querem ser mais generosos do que sua condição permite são injustos para com os seus, pois transferem a outros aquilo que seria de direito preservar para família. Além disso, “[...] os bens familiares nem podem ser preservados de modo que a benignidade não apareça nem malbaratados com todos. Tenha-se aí medida, avaliada segundo os recursos disponíveis” (CÍCERO, 1999, p.105).

A terceira precaução é fazer da beneficência uma seleção de merecimento, ou seja, examinar os costumes daquele a quem desejamos gratificar, suas disposições para conosco, o que existe em comum nas relações entre nós e os serviços que antes nos prestou (CÍCERO, 1999). No que concerne à pessoa do beneficiário, devemos atender primeiramente suas virtudes: não podemos negligenciar homem algum no qual sejam encontrados traços de retidão, porque não vivemos com seres perfeitos e plenamente sábios. Em seguida, devemos atender às suas necessidades, privilegiando aqueles que mais precisam e não aqueles dos quais se espera alguma coisa. (VALENTE, 1984).

Afirma ele que, nas relações com o benfeitor, podemos considerar os laços de afeição e os laços de reconhecimento. É digno de maior respeito aquele por quem temos mais afeição, pois “muito bem se preservará a sociedade e a união dos homens se mostrarmos mais benignos para com aqueles que nos forem mais próximos” (CÍCERO, 1999, p.28). Ademais, é preciso o cuidado para que o favor não seja procurado, mas retribuído, no sentido de que não há dever mais necessário que pagar um favor. No entanto, ao praticar um benefício ou retribuir um favor, convém visar sempre aqueles que mais necessitam (CÍCERO, 1999).

Os deveres decorrentes do vínculo social entre o benfeitor e o beneficiário ordenam-se de acordo com a hierarquia das sociedades: de um lado, o universo humano unido pela razão e pela palavra; de outro, a pequena célula humana unida pelo sangue (VALENTE, 1984). Cícero delimitou, portanto, deveres para com a humanidade como um todo, tanto com respeito à comunidade de bens que a Natureza concebeu para o uso geral quanto aos deveres para os que nos são mais próximos e aos quais devemos amparo material. Relativamente a esse último aspecto, Cícero menciona que os deveres para com a pátria estão em primeiro lugar, visto que, de todos os vínculos sociais estabelecidos pelos homens, nenhum é mais caro do que aquele que nos prende à República³. Juntamente com esses, vêm os deveres para com os pais, pois a ambos o homem

³ A esse respeito, parece haver uma contradição no pensamento do autor quanto aos graus do dever que ele menciona. As considerações contidas em I.53-8 de seu livro *Dos Deveres* diferem das que constam em I.160, pois, neste último, o autor apresenta os deveres para com os deuses imortais em primeiro lugar, conforme a seguinte citação: “Na própria comunidade há gradações de

está ligado pelos mais importantes benefícios. Depois, vêm os filhos e o lar, os quais amparamos e dos quais somos o único abrigo. Por fim, vêm os parentes com os quais convivemos e até partilhamos, muitas vezes, uma fortuna em comum (CÍCERO, 1999).

De acordo com Valente (1984), das três precauções apontadas por Cícero, a mais importante é a terceira, visto que tange com a justiça e exige que se leve em consideração não só a pessoa do beneficiário, mas as relações pessoais que este estabelece com o benfeitor. Assim, resultante da justiça, a generosidade se constitui como uma virtude política, pois arranca o homem de seus interesses egoístas, tornando-o consciente de suas responsabilidades sociais.

Grandeza de Alma

A terceira virtude apresentada por Cícero é a grandeza de alma, uma espécie de ânimo elevado e invencível que coloca o homem acima das coisas humanas. Acompanhada pela justiça, ela não deve visar os interesses particulares, mas exclusivamente o bem comum; não pode se converter em vício nem renegar os sentimentos humanos.

Pelo anseio de glória, a elevação e a grandeza de alma podem induzir o homem a práticas injustas. Dela nasce facilmente a paixão desmedida pela primazia, pois, como reconhece o autor, não é difícil encontrar alguém que, pelas ações praticadas ou pelos confrontos combatidos, não aspire à fama e ao prestígio de seus feitos. A “verdadeira e sábia grandeza de alma julga aquilo que a natureza persegue de perto e que reside, não na glória, mas nos atos: ela prefere ser a parecer a primeira” (CÍCERO, 1999, p.34). Logo, não merece qualquer honraria quem tenha alcançado fama por meios fraudulentos ou indíciosos.

Para Cícero, uma alma grande e corajosa distingue-se por dois atributos fundamentais: a realização de ações grandiosas e o desprezo dos bens exteriores. O primeiro não consiste apenas em ações grandiosas e úteis, mas também na realização de tarefas trabalhosas e árduas que interessam à vida como um todo. Todavia, nessas ações, deve-se evitar a ânsia de glória, de forma que a liberdade, à qual todos os homens magnânimos devem aspirar, não seja comprometida. O segundo consiste na compreensão de que somente o honesto e o decoroso merecem louvor e admiração por parte do homem, no sentido de que ele não pode ceder a ninguém, muito menos à tribulação (CÍCERO, 1999).

Os homens precisam estar livres, por um lado “[...] das perturbações de ânimo, da cobiça e do medo; por outro, das inquietações, da volúpia espiritual e da cólera, para que em nós se instaurem a serenidade e a firmeza de alma que trazem tanto a constância quanto a dignidade⁴” (CÍCERO, 1999, p.36).

Das duas características que identifica, Cícero afirma que toda glória, esplendor e utilidade residem na primeira. Todavia, a geradora dos grandes homens é a segunda, visto que produzem os ânimos excelentes e desdenhosos das coisas humanas (CÍCERO, 1999).

deveres, que permite saber que os primeiros são para com os deuses imortais, os segundos para com a pátria, os terceiros para com os pais, e assim sucessivamente” (CÍCERO, 1999, p.77).

⁴ Segundo Chiapeta (1999), a consideração sobre esse segundo atributo reflete a compreensão estoica de Cícero de que a felicidade só pode ser alcançada se houver independência dos bens exteriores. Para essa doutrina, somente a virtude que está sob nosso controle é, de fato, boa. Além disso, os estoicos desejavam livrar-se de toda e qualquer paixão, seja o desejo e o medo, ou o prazer e a dor, posto que envolviam falsas noções quanto ao bem e ao mal presente ou futuro.

Por isso, defendia que se confiassem as magistraturas e os cargos àqueles que a Natureza proveu de meios de ação, já que neles seria bem mais manifesta essa grandeza da alma. Porém, para que os que se dedicam à vida pública consigam manifestá-la, era necessário que alcançassem aqueles atributos:

[...] perseguir a magnificência e o desprezo das coisas humanas, [...] além da serenidade e da firmeza de ânimo, caso prefiram viver com gravidade e constância e não atormentados. Isso é mais fácil para os filósofos, porquanto muitas circunstâncias reguladas pela Fortuna não são importantes na vida deles; com efeito, necessitam de pouco e, quando sobrevém a adversidade, sucumbem sem grande prejuízo (CÍCERO, 1999, p.37).

A integridade necessária a uma alma grande e elevada não depende apenas da energia do corpo, mas principalmente da energia da alma, cujo cuidado está relacionado ao pensamento. No entanto, o corpo deve ser exercitado e preparado de tal forma que obedeça às determinações da razão, de forma que poderá resistir às tarefas e aos trabalhos confiados a seu cargo. Por isso, “é próprio do ânimo corajoso e constante não se deixar perturbar pelas dificuldades nem se abalar, mas como diz, valer-se da presença de espírito e da razão” (CÍCERO, 1999, p.41). Em um combate, por exemplo, deve-se recorrer mais à razão do que à coragem, o que evitará a exposição desnecessária a riscos, pois, embora não se dava fugir a um perigo, a exposição imotivada aos riscos é tolice.

A condução de uma República, portanto, deve estar voltada à utilidade para aqueles que são administrados e não para seus administradores. Aqueles que a conduzem devem se preocupar com todas as suas partes, sem negligenciar qualquer parcela dos cidadãos, evitando, assim, que estes sejam levados à sedição ou à discórdia. Nada melhor para isso do que ter um dirigente cujo ânimo seja elevado, pois todas as suas ações abrangem o interesse de todos. Como no caso das virtudes da sabedoria e da comunidade, se a grandeza de alma for isolada da companhia e dos trabalhos humanos, ela se torna bárbara e desumana; por isso, é necessário que esteja voltada para a comunidade dos homens (CÍCERO, 1999), para o bem comum, que promove esse mesmo homem, essa mesma sociedade.

Decoro

A última virtude analisada por Cícero é a “[...] parte da honestidade em que distinguimos a discrição e como que certos ornatos da existência: a temperança, a modéstia, o pleno domínio das tribulações da alma e o senso de medida em todas as coisas” (CÍCERO, 1999, p.48). Tais conceitos são englobados por Cícero como aquilo que os latinos costumam chamar de *decorum* ou os gregos de *prépon* (*πρεπον*), cujo significado não pode ser separado de honestidade, pois o que é virtuoso é decente e o que é decente é virtuoso.

Ao definir decoro Cícero apresenta suas duas formas: de um lado, o decoro relativo à honestidade como um todo, isto é, à união das quatro virtudes; de outro, o decoro referente apenas ao quarto grupo de virtudes. Ele define a primeira forma como “[...] a qualidade que combina com a excelência do ser humano naquilo em que sua natureza difere da dos outros entes animados” (CÍCERO, 1999, p.49). Em outras palavras, o decoro é o que convém ao homem e o que o eleva acima dos animais. A segunda, relativa ao decoro particular, é definida como aquilo que está tão conforme à Natureza que nela transparecem a moderação e a temperança com um certo aspecto de grandeza (CÍCERO, 1999).

Em um primeiro olhar, virtudes compreendidas por decoro, como temperança, modéstia, pleno domínio das tribulações da alma e senso de medida das coisas, parecem disparatadas ou desprovidas de propósito ou de sentido. Contudo, elas contêm aspectos em comum e também alguns deveres que lhes são atinentes: a compreensão de que os impulsos devem obedecer aos limites da razão e de que as paixões devem ser refreadas; o senso de vergonha e de respeito às convenções sociais estabelecidas; a percepção de que a vida da pessoa deve se adequar ao seu ‘papel’ e de que certos aspectos do cotidiano, como conversas, porte, traje, moradia, entre outros, devem ser bem regulamentados (CHIAPETA, 1999).

Os deveres atinentes ao decoro seguem, primeiramente, os caminhos da conveniência e da preservação da Natureza. Para tanto, esta deve ser tomada por guia, tanto no que convém à sociedade humana quanto no que se relaciona às virtudes mencionadas. Efetivamente, a Natureza não deve apenas governar os movimentos corpóreos, mas, sobretudo, os movimentos da alma em meio às duas forças que atuam sobre si: o apetite e a razão. O primeiro sacode o homem de um lado para o outro; o segundo aponta e esclarece o que ele deve ou não fazer. Logo, a razão manda e o apetite obedece (CÍCERO, 1999). É necessário, portanto, que o impulso obedeça aos ditames da razão, ou seja, que os apetites se curvem aos limites por ela estabelecidos, de modo que as paixões sejam contidas.

Todos os projetos e ações devem ser apreciados segundo a natureza de cada um, pois o que mais nos convém é aquilo que mais se destaca em nossa natureza. Por mais que a fortuna proporcione diferentes circunstâncias sociais, como o poder, os comandos, as riquezas, os bens, até mesmo aqueles decorrentes do acaso, são preciso privilegiar antes de tudo a natureza: ela é que determina o modo de vida. Quando mais as ações e projetos forem apreciados segundo a natureza não-viciosa de cada um, mais transparecerão os ornatos da existência já mencionados e, portanto, mais transparecerá a vida decorosa.

Cícero ressalva que o decoro não deve se fazer conhecer apenas pelas palavras e ações, mas também pelos próprios gestos e atitudes corporais. É necessário que se aja conforme a Natureza e se fuja de tudo aquilo que os olhos reprovam, mas também que o decoro seja mostrado na atitude, no andar, no comer, no sentar, na aparência, no olhar, nos gestos, enfim, em todos os aspectos do cotidiano (CÍCERO, 1999).

Assim, do que Cícero expôs a respeito da quarta virtude, fica evidente, em qualquer ação decorosa, a observância de três aspectos. Primeiro, o apetite deve obedecer sempre à razão porque nada é mais conveniente para a constância nos deveres do que isso. Segundo, é preciso considerar o grau de importância de cada ação, de modo que não haja nem maior nem menor preocupação e trabalho. Por fim, deve-se observar certa medida em tudo o que diz respeito à aparência exterior para que o decoro possa brilhar em todos os aspectos. Entretanto, dos três princípios do decoro mencionados pelo autor, o mais importante é a sujeição do apetite à razão (CÍCERO, 1999). É exatamente na observância desses deveres, que a quarta virtude se manifesta.

Além de deduzir os deveres das divisões próprias da honestidade, ele propõe uma classificação dessas divisões de acordo com os graus de conformidade com a Natureza ou até mesmo com o brilho de cada uma. Assim, a sabedoria é considerada a primeira de todas as virtudes, além de ser aquela que toca mais de perto a natureza humana. A justiça, por sua vez, por meio da qual fulge o mais alto esplendor da virtude, é rainha

e senhora, constituindo-se como o princípio mais amplo e mais apropriado à natureza humana, embora não impeça que a grandeza de alma seja a mais brilhante, à medida que jamais afasta o homem da condição da Natureza. O decoro é aquela virtude que mais combina com a excelência da nossa natureza, além de levar à aprovação daqueles com quem se vive (VALENTE, 1984). Assim, todas as virtudes possuem um fundo comum da Natureza, razão pela qual devem ser buscadas por seus méritos intrínsecos e não por interesses.

A finalidade de sua proposta de formação: o homem político

Além do vínculo natural que as virtudes têm entre si, também é possível falar de um vínculo social. Esse vínculo consiste no entendimento de que as virtudes estão concordes com a Natureza, pois os deveres que de cada uma emanam são deduzidos da comunidade dos homens. Em outros termos, as virtudes são concebidas como a qualidade que os humanos têm para fazer o bem comum, por isso, devem se constituir em ações concretas: os deveres a elas atinentes poderão promover a união dos homens e a proteção da sociedade. Para o autor, como o bem do Estado é uma das verdadeiras inclinações da natureza humana, a virtude se concretiza no amor às leis do Estado e nos costumes dos povos.

Uma forma mais elevada de manifestar o bem comum e, concomitantemente, a virtude é participar do governo do Estado. Para Cícero, não há outra ocupação em que a virtude humana se aproxime mais da função augusta dos deuses do que governar a República. A esse respeito, afirma em seu *Tratado da República*:

E a verdade é que não basta possuir virtude, como se fosse uma arte qualquer, se ela não for usada. E embora uma arte possa ser mantida, como conhecimento em si, ainda que não seja usada, a virtude reside totalmente no seu uso prático. Ora o seu uso supremo é a governação de uma cidade e a concretização, por actos, não por palavras, daquelas mesmas coisas que esses apregoam a um canto (CÍCERO, 2008, p.73).

Para ele, a virtude, como realização plena da natureza humana, concretiza-se no amor às leis do Estado e nos costumes dos povos: “não existe nenhuma ocupação na qual a virtude humana esteja mais próxima da capacidade dos deuses do que fundar novas cidades ou conservar as já existentes” (CÍCERO, 2008, p.79).

É exatamente essa formação para a vida pública que Cícero quer viabilizar para o filho ao escrever *Dos Deveres*, ou seja, sua proposta está voltada para a formação do homem político. Adotando uma série de virtudes, ele alcançaria a dignidade do homem ideal para a República, ou seja, o filho teria as condições ideais para ocupar legitimamente uma posição política e social. Por isso, exorta-o a seguir seus próprios passos para obter sucesso no sistema político que tanto prezava e defendia. Nessas condições, tanto a glória militar como a eloquência forense, o conhecimento jurídico e a liberdade política poderiam tornar um homem merecedor de fama, influência e poder:

Trazes contigo, com efeito, imensa esperança de imitar meus atos, grande esperança de alcançar as magistraturas que alcancei e alguma esperança, quem sabe, de igualar o meu nome. [...] Assim, tudo o que puderes fazer em espírito, tudo o que puderes obter com esforços – se é esforço e não prazer a instrução –, faze-o para vencer e não parecer que, tendo eu tudo posto à tua disposição, faltaste a ti mesmo (CÍCERO, 1999, p.129).

Em suas reflexões, o cidadão político seria aquele que, educado com base em um elevado padrão de conduta e de respeito aos costumes e tradições romanas, seria capaz de combater a ditadura que estava sendo instalada em Roma e que, para Cícero, era a causa de toda a enfermidade social que a atacava em seu tempo. Para ele, a República só seria perpétua se estivesse em conformidade com as instituições e os costumes dos antepassados, o que implicava que seus líderes deveriam passar por uma longa formação e, assim, se preparar para o exercício dos deveres. Tal formação deveria estar alicerçada nos modelos obtidos na família ou na relação com seus pares.

Logo, o governo não poderia acolher seus líderes ao acaso, pois seria como um navio cujo leme fosse entregue àquele dentre os passageiros que a sorte designasse. Pelo contrário, o bom político teria sido educado nas artes liberais e nos costumes dos antepassados, conheceria o direito supremo e o direito civil, estaria preparado para responder a qualquer situação que a República enfrentasse (CÍCERO, 2008).

Para o estabelecimento da comunidade política, como a proposta por Cícero, era necessário que os líderes obedecessem às leis que originaram o Estado: “[...] toda a Coisa Pública, que, como disse, é a Coisa do Povo, devem ser regidos por um órgão de governo para serem duradouros. Mas esse órgão de governo deve sempre reportar-se primeiramente àquela causa que originou a cidade” (CÍCERO, 2008, p.98). Afirmava o autor que, por meio da lei é que se semeariam os bons costumes para consolidar as forças do Estado e o bem-estar de todos os povos.

A imortalidade dos Estados dependia da moralidade de seus cidadãos e dos generais. Desde essa perspectiva, a crise se convertia em uma questão ética, e os elementos malignos que a provocavam deviam ser eliminados como melhor remédio para recuperar a boa ordem tradicional: os problemas não só eram estruturais, como pessoais; sua resolução passava pela eliminação dos sediciosos, assim como pelo rearme moral e a adequada reorientação ideológica das classes dirigentes (POLO, 2005, p.256, tradução nossa).

Para Cícero, os que estivessem à frente da República teriam a missão de governá-la com decretos justos, úteis e conforme as leis: “[...] assim como as leis governam o magistrado, do mesmo modo os magistrados governam o povo; e com razão pode dizer-se que o magistrado é uma lei falada ou que a lei é um magistrado mudo” (CÍCERO, 1967, p.95) Logo, a lei estava acima do magistrado, no sentido de que era a reta razão que mandava e proibia. O magistrado nada mais era do que a autoridade sábia que aplicava e impunha essa lei. À medida que os magistrados, como todos os outros homens, seguissem as leis

estabelecidas pelo governo, estariam bem mais próximos de uma vida virtuosa, pois as leis do governo civil nasciam da lei natural, que ensinava, no íntimo de cada homem, o caminho da virtude.

O esforço daqueles que dedicavam sua vida à República é abordado em *O Sonho de Cipião* – livro VI do *Tratado da República* –, onde o autor discorre sobre o lugar reservado no céu para aqueles que salvam a República:

[...] para todos aqueles que preservarem, socorrerem, aumentarem a sua pátria, está destinado no céu um lugar reservado, onde, felizes, possam gozar de uma vida eterna. É que, ao deus primeiro que rege todo o mundo, nada do que possa acontecer na terra é mais agradável do que aqueles agrupamentos e ajuntamentos humanos associados por meio do direito, os quais se chamam cidades. Os regedores e conservadores delas, que daqui partiram, aqui regressam (CÍCERO, 2008, p.233).

Todo homem, à medida que cultiva as virtudes e cumpre os deveres que delas emanam e é grande para com os progenitores e parentes e muito maior para com a pátria, tem um lugar reservado no céu, pois todo ser humano dotado de virtude tem a capacidade de alcançar a vida eterna (CÍCERO, 2008). Caso ele não tenha a esperança de regressar a esse lugar, onde se encontram os grandes homens que a República produziu, pouco valor tem sua vida sujeita às determinações dos anos. Na verdade, aqueles que se entregam aos prazeres do corpo e se comportam como seus servidores, sendo dóceis às paixões, violam as leis dos deuses e dos homens. Após escaparem do corpo, andam em volta da própria Terra e não regressam a esse lugar, a não ser depois de muitos séculos (CÍCERO, 2008). Assim, o homem deve se exercitar nas melhores ações, que, como se viu, consistem nos cuidados da salvação da pátria.

Considerações Finais

Quando pensamos na preocupação educacional ciceroniana, podemos inferir que seu pensamento não estava voltado para um projeto formativo institucional e sistematizado. Pelo contrário, seu objetivo era estabelecer uma educação moral e, por isso, colocava a virtude como centro do modelo antropológico que construiu.

Dessa maneira, ele não restringiu a educação à abstração intelectual. Antes, uniu a teoria, resultado de sua afeição pelos gregos, à dimensão concreta e prática da vida, característica peculiar do homem romano. Assim, como expressão dessa praticidade, desenvolveu a questão de como se deve agir. Para ele, educar não se restringia a uma teoria do conhecimento, mas abrangia a formação moral, cuja finalidade era suscitar virtudes e fazer com que se consolidasse um ser político e com firmeza de caráter suficiente para auxiliar no processo de transformação social que então ocorria.

As reflexões sobre *Dos Deveres* levam-nos a afirmar que Cícero representou um marco na história de Roma e na formação de seu povo e que suas interações culturais com os gregos não afetaram sua

romanidade, pelo contrário, auxiliaram-no a defendê-la e preservá-la até o final. Verificamos, em seu modelo formativo fundado nos deveres, valores fundamentais romanos, como os ideais de sabedoria, justiça, grandeza de alma e decoro, o que nos leva a aproximar sua preocupação educacional de um projeto político, mais do que de uma questão institucional e meramente intelectual.

A preocupação formativa ética, política e social que identificamos em Cícero é atemporal, perene e, portanto, atual, ou seja, ecoa com uma significação profunda para além dos tempos. Nas reflexões ciceronianas, na discussão de preceitos, valores e deveres apreciados, vividos e veiculados pelos pensadores romanos e que puseram em relevo aquela sociedade, vemos a qualidade de um apanhado da ética antiga que ultrapassou seu tempo e se faz candente em nossos dias.

Em síntese, ao prescrever a autoformação, ele orientou um jovem romano a respeito das relações sociais e dos hábitos de vida por meio dos quais ele conseguiria a confiança de seus concidadãos. Ao mesmo tempo, nessa quase síntese de valores e virtudes cívico-morais, contida em *Os Deveres*, pôs à luz a mentalidade romana e seu apreço pela boa política e pela formação do homem de Estado, aquele que responderia a todas as necessidades da sociedade sob o seu comando. Ou seja, em uma sociedade afetada pela corrupção moral de seus líderes, ele idealizou a formação de um homem que atuasse na conservação e na manutenção da República.

Referências

- CÍCERO, Marco Túlio. **Das Leis**. Trad. Otávio T. de Brito. São Paulo: Cultrix, 1967. 132p.
- _____. **Dos Deveres**. Trad. Angélica Chiapeta. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 217p.
- _____. **Tratado da República**. Trad. Francisco de Oliveira. Lisboa: Círculo de Leitores, 2008.
- CHIAPETA, Angélica. In: **Dos Deveres**. Trad. Angélica Chiapeta. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 217p.
- FERACINE, Luiz. **Cícero, o maior filósofo latino da Antiguidade**. São Paulo: Lafonte, 2011.
- POLO, Francisco Pina. **Marco Tulio Cicerón**. Barcelona: Editorial Ariel, 2005.
- ROCHA PEREIRA, Maria Helena da. **Nas origens do humanismo ocidental**: Os tratados filosóficos ciceronianos. Conferência proferida na Faculdades de Letras do Porto em 30 de abril de 1985.
- VALENTE, Milton. **A Ética Estoica em Cícero**. Caxias do Sul-RS: Educus, 1984. 539p.

Submetido: 29/02/2024

Aceito: 01/11/2024